



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0503/89,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), para Ncz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados novos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO

Diretor